



Câmara Municipal
da Estância Turística de Bananal
ESTADO DE SÃO PAULO

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 03 / 2022

Dispõe sobre o funcionamento da Câmara Municipal da Estância Turística de Bananal, nos dias que especifica, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BANANAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - NÃO HAVERÁ expediente na Câmara Municipal de Bananal no dia 14/04/2022 (quinta-feira santa), bem como no dia 22/04/2022 (sexta-feira), devido ao Feriado de Tiradentes no dia 21/04/2022 (quinta-feira), sem prejuízo dos vencimentos e vantagens dos servidores e funcionários públicos.


Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE e PUBLIQUE-SE.

Bananal, 12 de abril de 2022.


LUIZ COSME MARTINS DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Bananal

Publicado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Bananal, em 12 de abril de 2022.


ELTON PEREIRA DE CARVALHO
Diretor de Secretaria